



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS

**EDITAL Nº 43/2019**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER DO IFSULDEMINAS – CAMPUS PASSOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Passos, torna público o presente edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Espaço Maker do Campus Passos, conforme Resolução do Consup nº 75/2019, de 25 de outubro de 2019

([https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2019/075.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/075.pdf)).

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no Espaço Maker do Campus Passos, visando estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

### **2. DAS BOLSAS**

Uma (01) bolsa na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) no valor de R\$ 400,00 mensais, referente ao período entre novembro de 2019 e agosto de 2020, totalizando 10 meses, com carga horária de 20 horas semanais (de segunda a sexta-feira, preferencialmente de 15h às 19h).

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa segue a Resolução do Consup nº 109/2018 - Programa Institucional de Bolsas ([https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2018/101a15/109.2018.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a15/109.2018.pdf)) em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Ser estudante do nível superior ou aluno de curso técnico subsequente ou concluinte em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
- Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio de entrega de curriculum Lattes, junto a cópia das comprovações em conformidade com o item 3 deste Edital, entre os dias 25 e 30 de outubro de 2019, das 7h às 12h e das 13h às 17h, na recepção do Bloco Administrativo do Campus Passos.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **5.1 Pré-requisitos**

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em acordo com a Coordenação do Espaço Maker e em conformidade com a Resolução 75/2019.
- c) Ter conhecimento básico em programação;

- d) Ter conhecimento básico em Arduino;
- e) Bom relacionamento com o público;
- f) Pontualidade, assiduidade e organização.

## **5.2 Critérios de Seleção**

- a) Análise de currículo
- b) Entrevista

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo para cada fase o valor de 50 pontos e totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) Obter maior nota no Currículo;
- c) Comprovar habilidades específicas, quando for o caso;
- d) Tiver maior idade.

### **5.2.2 Entrevistas**

Serão realizadas no dia 01 de novembro, a partir das 8h, no Espaço Maker do IFSULDEMINAS - Campus Passos, localizado no Bloco B – Sala 200.

Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

## **5.3 Resultado da Seleção**

O resultado será divulgado no dia 01 de novembro de 2019 no site do campus Passos.

Não caberá recurso do resultado.

## **5.4 Para Contratação do bolsista**

O coordenador do Espaço Maker e bolsista **aprovado** deverão enviar ao NIPE, até 05/11/2019, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Termo de compromisso assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável;
- c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária, no Banco do Brasil;
- d) Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista.

O descumprimento no envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Passos/MG, 25 de outubro de 2019.

João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor Geral do FSULDEMINAS – campus Passos